



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES

RELAT-GDJC - 382020
Código de validação: 202E7C8022

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 2020
ARAIOSES - 2ª VARA DE ARAIOSES

Dado início aos trabalhos, no dia 20 de julho de 2020, o Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça, Gladiston Luís Nascimento Cutrim, determinou a colheita de informações em formulário próprio e o exame dos processos e livros selecionados, com o posterior registro das considerações resultantes das análises, assim como das informações colhidas na Assessoria de Informática da Corregedoria e/ou prestadas pela Secretaria Judicial da unidade, compondo, todas, o presente relatório correcional.

1 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE CORRECIONAL:

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA	DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA	Dr. GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM
SERVIDORES	<ul style="list-style-type: none">• EURICO DA ROCHA SANTOS RAMOS ARAÚJO• AMANDA GOMES SEGUINS• THAYANA REGINA CRUZ COSTA• MARCELA TEOFILO DE ALMEIDA• FERNANDO RIBEIRO DE ALMEIDA

2 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CORRECIONADA:

A lotação de servidores na unidade está em dissonância com a RESOL-GP - 162013, alterada pela RESOL-GP - 652013, que disciplina a distribuição do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, considerando que os referidos normativos indicam a quantidade de 13 (treze) servidores para a 2ª Vara da Comarca de Araióses enquanto que, atualmente, a unidade apresenta deficit de 3 (três) servidores: 2 (dois) técnicos judiciários e 1 (um) oficial de justiça.

UNIDADE JURISDICIONAL	ARAIOSES - 2ª VARA DE ARAIOSES
JUIZ DE DIREITO TITULAR	Jerusa de Castro Duarte Mendes Fontenele Vieira





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES

ESTÁ AFASTADO DAS ATIVIDADES?	Não
EM CASO POSITIVO, QUAL JUIZ (A) ESTÁ RESPONDENDO?	não se aplica
SOBRE O JUIZ TITULAR:	
A) TEMPO NA MAGISTRATURA:	15 anos
B) TEMPO NA COMARCA:	9 anos
C) TEMPO NA UNIDADE:	9 anos
FUNÇÕES CUMULADAS (TRE, DIRETORIA DO FÓRUM, TURMA RECURSAL)?	Diretoria do Fórum
ESTÁ DESIGNADO PARA FUNCIONAR EM PROCESSOS DE OUTRA UNIDADE JUDICIAL? QUAL? QUANTAS AÇÕES?	Não
REALIZOU A CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA UNIDADE JURISDICIONAL, ESTE ANO, CONFORME PRECONIZA O ART. 18 DO CÓDIGO DE NORMAS DA CGJ? IDENTIFIQUE PERÍODO E PORTARIA DE INSTALAÇÃO DA CORREIÇÃO.	Sim - Portaria nº 4183/2019, período de 06/15 de janeiro de 2020.
COMPETÊNCIA DO JUÍZO	
SERVIDORES LOTADOS NA UNIDADE	ANALISTA JUDICIÁRIO - DIREITO <ul style="list-style-type: none">• ROSA MARIA DE CARVALHO ASSESSOR DE JUIZ <ul style="list-style-type: none">• JOELSA MARIA DE ARAUJO BRAGA AUXILIAR JUDICIÁRIO - APOIO ADMINISTRATIVO <ul style="list-style-type: none">• ALBERTO SOARES DA SILVA• LUIZ FERNANDO DOS SANTOS LIMA• LUIZ FERNANDO DOS SANTOS LIMA• JULLYANE SILVA SENA CALDAS• JANVIER VASCONCELOS MUNIZ JUIZ - INTERMEDIARIA <ul style="list-style-type: none">• JERUSA DE CASTRO DUARTE MENDES OFICIAL DE JUSTIÇA





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES

	<ul style="list-style-type: none">• CAMILA LEITÃO ANTUNES COSTA <p>SECRETÁRIO JUDICIAL DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA</p> <ul style="list-style-type: none">• ALDEIRES OLIVEIRA SILVA <p>TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉC. ADMINISTRATIVO</p> <ul style="list-style-type: none">• FRANCISCO ELY BARBOSA SARAIVA
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

3 INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS:

NOME DO FÓRUM	Des. João Alves Teixeira Neto
ENDEREÇO	Rua do Mercado Velho, s/n.º, Centro, Araióses, Maranhão, CEP 65.570-000
SITUAÇÃO DO IMÓVEL	Próprio

A unidade encontra-se instalada em ambiente amplo, confortável e de fácil acesso aos jurisdicionados, possuindo estrutura física compatível com suas necessidades atuais. O mobiliário e os equipamentos de informática disponíveis e demais suprimentos são suficientes para atender ao Juiz e aos servidores que compõem o quadro de pessoal da unidade, sendo observado que o sinal de internet funciona de forma precária.

4 AVALIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA:

4.1 Histórico do acervo em tramitação* na unidade** (nos últimos vinte e quatro meses);

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2018							2461	2487	2506	2530	2516	2521
2019	2397	2386	2394	2446	2494	2516	2568	2602	2610	2701	2798	2877
2020	2921	3021	2973	2950	3064	3078						

*Compreende o conjunto "Acervo Ativo" no Sistema Themis PG e PJe

**Dados coletados em 30/06/2020

4.2 Histórico da quantidade de processos há mais de 100 dias conclusos* (nos últimos vinte e quatro meses);

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES

2018							145	125	118	108	134	204
2019	226	266	359	430	350	349	278	197	32	28	32	33
2020	37	24	19	18	13	50						

*Dados coletados em 30/06/2020

- Informado pela Assessoria de Informática desta CGJ que, na unidade, há 1159 (um mil cento e cinquenta e nove) processos paralisados há mais de 100 dias na Secretaria Judicial;
- A Secretaria Judicial informou que existem no sistema ThemisPG 79 processos conclusos para despacho, 13 para decisão e 3 para proferir sentença. No Sistema PJE, constam: 21 processos conclusos para despacho, 4 para decisão e 4 para proferir sentença;
- Data da conclusão mais antiga no sistema ThemisPG 30/06/2017 e no sistema PJe 08/06/2020.

4.3 Histórico da quantidade de processos distribuídos* (nos últimos vinte e quatro meses);

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2018							72	101	85	97	83	50	488
2019	70	78	67	68	78	54	85	99	80	109	109	92	989
2020	79	121	41	32	153	143							569

*Dados coletados em 30/06/2020

4.4 Quantidade de processos julgados* (nos últimos vinte e quatro meses);

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2018								104	69	74	49	16	312
2019	24	11	7	6	95	60	69	88	122	39	59	55	635
2020	70	48	23	72	26	21							260

*Dados coletados em 30/06/2020

4.5 Tempo médio de duração dos processos* (medido da distribuição até a sentença, nos últimos vinte e quatro meses);

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2018							157	1095	670	529	743	1442
2019	958	397	883	219	333	135	1032	401	939	962	204	1036
2020	178	236	482	412	866	974						

*Dados coletados em 30/06/2020

4.6 Histórico de audiências designadas e realizadas* (nos últimos vinte e quatro





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES

meses);

DESIGNADAS													
ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2018								64	97	60	79	16	316
2019	26	30	42	49	72	91	56	75	91	45	85	61	723
2020		7	9	34	84	62							196

*Dados coletados em 30/06/2020

REALIZADAS													
ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2018								56	68	50	68	13	255
2019	23	26	41	41	70	34	52	66	79	30	63	47	572
2020		6	4		2	4	392						408

*Dados coletados em 30/06/2020

4.7 Número de mandados entregues ao oficial de justiça e ainda não cumpridos, estando vencidos os prazos legal ou judicial fixados para cumprimento;

00 mandados.

4.8 Número de processos em carga ao Ministério Público, à Defensoria Pública aos Advogados e/ou Procuradorias;

Ministério Público: 47;
Defensoria Pública: 0;
Advogados: 05;
Procuradorias: 0.

4.9 Número de petições iniciais ainda não despachadas no prazo fixado em lei;
08 petições.

4.10 Número de cartas precatórias/rogatórias/de ordem em andamento;

Precatórias: 10;
Rogatórias: 0;
De Ordem: 0.

4.11 Número de processos e réus presos provisórios (evidenciar os que porventura estejam paralisados há mais de 10 dias);
08

4.12 Quantidade de processos de competência do Tribunal do Júri;





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES

03

4.13 Quantidade de processos envolvendo atos de improbidade administrativa;
A Vara não tem essa competência

4.14 Quantidade de processos envolvendo crime contra a Administração Pública;
A Vara não tem essa competência

4.15 O secretário cumpre o provimento 22/2018 da CGJ quanto à prática de atos ordinatórios?
Sim

4.16 Tempo médio de atendimento ao público;
20 minutos

4.17 A secretaria utiliza o DIGIDOC para envio e recebimento de documentos administrativos?
Sim

4.18 A secretaria utiliza malote digital, Sistema Hermes, Provimento CGJ 19/2013?
Sim

4.19 Índice de congestionamento processual referente aos últimos doze meses*;

CONGESTIONAMENTO PARA JULGAMENTO	62,48%
CONGESTIONAMENTO PARA BAIXA DEFINITIVA	79,48%

*Dados coletados em 30/06/2020

4.20 Remessa de relatórios obrigatórios;

REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS À CGJ/MA				
TIPO	Internet	Ofício	Não enviado	Observações
Relatório Anual de Atividades - RAA (Art. 41, inciso V, LC nº 14/1991).			X	
Relatório Trimestral de Prisões Provisórias (Res. 66/09, CNJ).		X		





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES

REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS AO CNJ				
TIPO	Internet	Ofício	Não enviado	Observações
Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes em conflito com a Lei (Res. 77/09, CNJ).	X			
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (Res. 93/09, CNJ).	X			
Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais (Res. 47/08, CNJ).			X	
Cadastro Nacional de Adoção (Res. 54/08, CNJ).	X			
Sistema Nacional de Bens Apreendidos (Res. 63/09, CNJ).	X			
Cadastro Nacional de Condenados Por Ato de Improbidade Administrativa (Res. 44/07, CNJ).			X	
Sistema Nacional de Interceptações telefônicas (Res. 59/09, CNJ).	X			

4.21 Situação dos livros obrigatórios;

LIVROS OBRIGATÓRIOS(Art. 4º e 6º, Provimento nº 14/2009, CGJ) (Art. 103 a 110, 251 a 253 e, do Código de Normas da CGJ/MA)				
TIPO	DISPONIBILIDADE / CONDIÇÃO			OBSERVAÇÃO
	Regular	Irregular	Não Existe	
Carga - Advogados	X			
Carga - Ministério Público	X			
Carga - Defensor Público	X			
Ofícios Recebidos	X			
Ofícios Remetidos	X			
Registro de Termos de				





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES

Audiências				
Registro de Sentenças				
Registro de Armas, Objetos e Valores	X			
Termo de Fiança e de Liberdade Provisória	X			
Registro e controle da Execução da Pena	X			
Registro de Audiências Admonitórias	X			
Registro de Suspensão Condicional do Processo	X			

5 DIAGNÓSTICO DA UNIDADE CORRECIONADA:

5.1 Geral (Acervo atual da unidade x processos paralisados há mais de 100 dias);

Acervo Parado	Acervo Normal
1209	1869
39,28%	60,72%

5.2 Específico por irregularidade de processos analisados por amostragem;

Diagnóstico	Quantidade
Assinatura manuscrita do magistrado e/ou servidores reproduzida por meio mecânico ou digital	0
Ausência de certificação nos autos (expedição de carta precatória, expedição e entrega de mandado ao oficial de justiça, decurso de prazo, trânsito em julgado etc.)	21
Ausência de data, assinatura e/ou identificação do servidor nos atos e termos	1
Ausência de numeração e/ou rubrica nas folhas do processo	1
Ausência de prática de atos ordinatórios	4





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES

Ausência de protocolo eletrônico de petições/pareceres e/ou termo de juntada	0
Ausência de termo de vista e/ou recebimento do processo	0
Autos com mais de 250 folhas sem a abertura de novo volume	0
Autos pendentes de arquivamento	9
Autos pendentes de conclusão ao magistrado	6
Autuação irregular (numeração única, classe e/ou assunto processual)	3
Carta precatória juntada por inteira aos autos	0
Despacho inapto a dar prosseguimento ao feito	0
Determinação do magistrado sem cumprimento pela secretaria	34
Diversas audiências redesignadas	0
Feito aguardando devolução de Carta Precatória por mais de 100 (cem) dias	0
Inobservância no cumprimento de despacho em Correição Geral Ordinária da CGJ	0
Morosidade no cumprimento de mandado pelo Oficial de Justiça	0
Paralisado na secretaria há mais de 100 (cem) dias	42
Pendência na publicação de ato	0
Prática de ato ordinatório em linguagem imperativa	2
Processo com diversas paralisações injustificadas	5
Processo concluso há mais de 100 (cem) dias	3
Questão processual pendente de apreciação pelo magistrado	15
Total de processos analisados	81

5.3 Constatações da equipe correcional quanto aos autos examinados;

a) Processos paralisados pendente de deliberação pelo Juízo e/ou lenta tramitação: 0000369-35.2017.8.10.0069, 0800969-52.2019.8.10.0069, 244-94.2019.8.10.0069, 0800409-47.2018.8.10.0069, 0800725-60.2018.8.10.0069, 434-40.2011.8.10.0069, 75-75.2020.8.10.0069, 0800724-75.2018.8.10.006,





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES

0800644-14.2018.8.10.0069, 831-26.2016.8.10.0069, 1231-40.2016.8.10.0069,
0800393-59.2019.8.10.0069, 0800536-48.2019.8.10.0069, 524-38.2017.8.10.0069,
259-02.2018.8.10.0069, 1565-74.2016.8.10.0069, 0800393-59.2019.8.10.0069,
0800536-48.2019.8.10.0069, 000041-47.2013.8.10.0069, 0800102-30.2017.8.10.0069,
1686-05.2016.8.10.0069, 997-58.2016.8.10.0069, 947-66.2015.8.10.0069.

b) Mandados pendente de cumprimento por parte do Oficial de Justiça:

0800866-45.2019.8.10.0069, 0801311-63.2019.8.10.0069,
0800821-75.2018.8.10.0069.

c) Processos pendentes de certificação de trânsito em julgado:

0800388-71.2018.8.10.0069, 0800524-34.2019.8.10.0069,
0800283-60.2019.8.10.0069, 0800650-21.2018.8.10.0069,
0800725-60.2018.8.10.0069, 777-02.2012.8.10.0069, 0800160-62.2019.8.10.0069,
681-55.2010.8.10.0069, 466-69.2016.8.10.0069, 000048-39.2013.8.10.0069,
777-02.2012.8.10.0069, 681-55.2010.8.10.0069, 000048-39.2013.8.10.0069,

d) Processos pendentes de arquivamento e baixa no sistema:

797-95.2009.8.10.0069, 798-75.2012.8.10.0069, 1078-46.2012.8.10.0069,
1205-42.2016.8.10.0069, 942-10.2016.8.10.0069, 1095-43.2016.8.10.0069,
1030-19.2014.8.10.0069, 466-69.2016.8.10.0069.

e) Processos com determinação judicial pendente de cumprimento:

0800212-92.2018.8.10.0069, 0800366-76.2019.8.10.0069, 216-31.2019.8.10.0069,
0000245-28.2012.8.10.0069, 0800205-03.2018.8.10.0069,
0801308-11.2019.8.10.0069, 0000672-35.2006.8.10.0069, 454-84.2018.8.10.0069,
434-84.2004.8.10.0069, 0001147-83.2009.8.10.0069, 0800772-34.2018.8.10.0069,
0801153-08.2019.8.10.0069, 1078-46.2012.8.10.0069, 000041-47.2013.8.10.0069,
0800366-76.2019.8.10.0069, 0800422-12.2019.8.10.0069.

f) Retenção de processos na Secretaria Judicial, quando deveriam ser submetidos à conclusão: 646-03.2007.8.10.0069, 0800422-12.2019.8.10.0069,
1078-46.2012.8.10.0069.

g) Processos com classe processual em desacordo com as Tabelas Unificadas do CNJ: 0801153-42.2018.8.10.0069, 0801311-63.2019.8.10.0069,
0800409-47.2018.8.10.0069, 798-75.2012.8.10.0069





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES

h) Ato Ordinatório sem fundamentação e/ou linguagem imperativa:
0800306-74.2017.8.10.0069, 0800540-22.2018.8.10.0069.

i) Ausência de fiscalização de mandados não devolvidos pelos Oficiais de Justiça: 0801311-63.2019.8.10.0069, 0800821-75.2018.8.10.0069.

j) Unidade com 156 processos migrados, demonstrando o empenho da equipe e da Magistrada em proceder a digitalização do acervo.

6 REIVINDICAÇÕES DO JUÍZO:

Que seja construído o salão do Tribunal do Júri, sala para os Oficial de Justiça, sala para a OAB, e sala para acondicionar os equipamentos da CPD, que atualmente fica na mesma sala do arquivo da 1º Vara.

7 RECOMENDAÇÕES

Considerando o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos da Corregedoria Geral da Justiça, por intermédio do seu Juiz Auxiliar, registra as seguintes recomendações.

7.1 À Secretaria Judicial e aos servidores:

a) sanar as irregularidades apontadas nos processos analisados pela equipe correcional e proceder com a celeridade necessária, no tocante aos feitos sob sua responsabilidade, a fim de dar efetividade ao disposto no art. 5º, inc. LXXVII da CF, que trata do princípio da razoável duração do processo, aplicando as recomendações ali consignadas, tanto nos processos analisados quanto nos demais que integram o acervo da unidade;

b) tratar com atenção especial os processos definidos como prioritários pelas plataformas processuais (Themis PG e PJE), de modo a evitar paralisações com as constatadas nos processos correccionados;

c) utilizar de forma mais recorrente atos ordinatórios, disciplinados pelo Provimento n.º 22/2018, com a finalidade de imprimir celeridade à tramitação dos feitos, nas providências que independem de conteúdo decisório, fundamentando-os adequadamente e abstando-se de fazer uso de linguagem imperativa;

d) manter controle de fiscalização de cartas precatórias expedidas e recebidas, bem como dos mandados não devolvidos pelo Oficial de Justiça e, decorrido o prazo de cumprimento, ou a cada 3 (três) meses, expedir ofício, de forma automática, solicitando informações acerca do realização ou não da diligência deprecada (art. 1º, inc. XXIX do Prov. 22/2018-CGJ);

e) promover mutirão de arquivamento de processos, considerando que a taxa de congestionamento para baixa definitiva é de 79,48%, ou seja, indicador negativo para a unidade;

f) em razão da constatação da equipe não ostentar a familiaridade esperada com





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES

os sistemas de dados (Termojuris, Jurisconsult, Themis e PJE), o que compromete a efetiva gestão do setor, recomenda-se que os servidores lotados na Secretaria Judicial se inscrevam no Curso de "Padronização de Rotinas de Secretaria", via sistema Tutor (Sentinela), observando o calendário da Escola da Magistratura do Maranhão - ESMAM.

7.2 À Magistrada:

a) sanar as irregularidades apontadas nos processos analisados pela equipe correcional com a celeridade adequada, a fim de dar efetividade ao disposto no art. 5º, LXXVII da CF/88, que trata do princípio da razoável duração do processo;

b) reduzir o acervo de processos paralisados, sobretudo os que encontram-se nessa situação há mais de 100 (cem) dias;

c) proceder o acompanhamento e fiscalização das atividades da Secretaria Judicial, de forma a evitar que as constatações ora apontadas se repitam, em obediência ao que dispõe o inciso XV do art. 48 do Código de Normas da CGJMA cc o inciso X do art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado do Maranhão e, também, em observância aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, da Agenda 2030, sancionada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, de 31 de maio de 2018, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento de instituições eficazes, devendo acompanhar, entre outros indicadores, a taxa de congestionamento para baixa definitiva que aponta percentual elevado de 79,48%.

d) reduzir as taxas de congestionamento de julgamento e de baixa.

8 PROPOSIÇÕES:

Recomenda-se à Magistrada que diligencie junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, formalizando ou reiterando pedido de intervenção no prédio do Fórum para construção do Salão do Tribunal do Júri, bem como as demais necessidades estruturais declinadas no item 6; que diligencie junto à Divisão de Recursos Humanos do TJMA, postulando a integração do quadro funcional da 2ª Vara de Araióses, para suprir o déficit de servidores indicado no item 2 do presente relatório.

9 ENCERRAMENTO:

Os trabalhos foram encerrados com a consequente confecção deste relatório contendo o apurado nos trabalhos correcionais.

Em vista das irregularidades encontradas nos processos correcionados, oficie-se à magistrada titular da 2ª Vara de Araióses para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da ciência deste Relatório, promova o exame e a correção de todas as falhas apontadas nos formulários de constatações e recomendações juntados aos autos pela equipe correcional, ou para que justifique, no mesmo prazo, pontualmente, o motivo da impossibilidade de fazê-lo.

Encaminhe-se cópia deste Relatório ao Tribunal de Justiça, bem como para juíza da unidade jurisdicional correcionada, além da respectiva Secretaria Judicial.

Nada mais havendo a deliberar, foi encerrado o presente Relatório, que lido e achado conforme, vai assinado pelo Juiz Auxiliar, e submetido à aprovação do Corregedor-Geral da Justiça.





**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES**

São Luís (MA), 11 de Setembro de 2020.

**GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES
Matrícula 93708**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/09/2020 15:29 (GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM)

